



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

A Deputada que a este subscreve, com amparo no artigo 41, §2º, da Constituição do Estado e no artigo 197 do Regimento Interno, considerando o Decreto Estadual nº 426, de 22 de dezembro de 2023, que “institui o Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares e estabelece outras providências”, seja encaminhado à Secretária de Estado da Educação, o seguinte **Pedido de Informação**:

1)_O Estado realiza avaliações de impacto do Programa sobre o desempenho acadêmico dos alunos?

Em caso positivo, apresentar os resultados comparativos (antes e depois da adesão) para cada escola participante, utilizando indicadores de avaliações internas e/ou externas.

2) Qual a evolução das taxas de abandono e evasão escolar nas escolas participantes do Programa desde a adesão ao Programa, em comparação com o período anterior? Apresentar os resultados comparativos (antes e depois da adesão) para cada escola participante.

3) As escolas do Programa apresentam desempenho diferenciado em relação a escolas com perfil socioeconômico semelhante que não integram o Programa? Existe estudo comparativo produzido pela SED ou por entidade externa?

4) Como o Programa afeta a relação pedagógica entre professores e estudantes? Há relatos ou estudos sobre o impacto da presença militar na motivação e no clima de aprendizagem?

5) Os resultados do Programa foram avaliados por meio das ferramentas APOIA (Programa de Combate à Evasão Escolar) e NEPRE (Núcleo de Educação e Prevenção às Violências na Escola), conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, do Decreto Estadual nº 426/2023?
Se sim, apresentar os relatórios produzidos.

Sala das sessões, em

Deputada Luciane Carminatti

